

**EDITAL FAIFSul – Nº 026/2025 PROCESSO SELETIVO PARA  
INTEGRANTE DA EQUIPE DO PROJETO DE EXTENSÃO ARTE E  
HISTÓRIA DE NOVO HAMBURGO NO CONTEXTO DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

A Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de bolsista para atuar no projeto de ensino Melhorias Tecnológicas no curso de Mecatrônica, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 Os valores de bolsas e os requisitos mínimos para candidatura a função de estudante bolsista está de acordo com Resolução Normativa 015/2010 do CNPq e Instrução de Serviço 11/2015 do IFSUL;
- 1.3 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul, Coordenador Geral e Coordenador Administrativo;
- 1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.5 O candidato deve ser aluno do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Novo Hamburgo, regularmente matriculado no curso Técnico em Mecatrônica e não estar evadido;
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para [nh-ctm@ifsul.edu.br](mailto:nh-ctm@ifsul.edu.br).

**2 DAS VAGAS**

- 2.1 O quantitativo de vagas é apresentado no Quadro I.

**Quadro I - Das Vagas**

<b>Função</b>	<b>Nº Vagas</b>
Estudante bolsista	6

- 2.2 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe executora do projeto de ensino Projeto Melhorias Tecnológicas no curso de Mecatrônica.
- 2.3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, priorizando os estudantes que ingressaram na instituição por cotas, observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de pontuação determinados para as etapas de entrevista e da elaboração da carta de intenções conforme ANEXO I.
- 2.4 Os candidatos classificados/homologados além do número de vagas previsto no edital, irão compor o cadastro de reserva. Caso surja a necessidade de novos bolsistas para execução do projeto, serão chamados obedecida a ordem de classificação.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail **nh-ctm@ifsul.edu.br**
- 3.2 O campo “Assunto” no e-mail deverá conter o NOME DO CANDIDATO e o número do edital. O horário limite será às 23h59min de 16/03/2025, conforme cronograma (Item 5) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
- 3.3 Formulário de inscrição com carta de intenções destacando o interesse pelo projeto e por políticas de ações afirmativas (ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO);
- 3.4 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições deste Edital.

### 4 DO VALOR, FUNÇÃO, E DA CARGA HORÁRIA

- 4.1 O valor da bolsa será pago conforme Quadro II, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral e administrativa do projeto.
- 4.2 As atribuições da função de estudante bolsista são apresentadas no Quadro III;
- 4.3 O período de vigência da bolsa será de 06 meses.
- 4.4 O período de vigência poderá ser prorrogado por mais 04 meses mediante disponibilidade orçamentária e interesse da coordenação do projeto.

**Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função**

<b>Função</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Estudante bolsista	R\$ 450,00	12h

**Quadro III – Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades**

<b>Função</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Habilidades Pessoais</b>	<b>Atividades</b>
Estudante bolsista	Matriculado no Curso Técnico em Mecatrônica do IFSul Câmpus Novo Hamburgo e ter sido aprovado na disciplina de Eletrônica I	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser colaborativo;</li><li>• Saber comunicar-se;</li><li>• Possuir conhecimentos básicos de informática.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o plano de trabalho proposto no projeto;</li><li>• Atuar nas atividades sugeridas no desenvolvimento do projeto;</li><li>• Elaborar/Escrever relatórios.</li></ul>

## 5 CRONOGRAMA

### Quadro IV – Cronograma

Inscrições	11/03/2025 a 16/03/2025
Homologação das inscrições	17/03/2025
Prazo de recurso da homologação das inscrições	19/03/2025
Respostas aos recursos da homologação das inscrições.	21/03/2025
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	21/03/2025
Realização das entrevistas	25 e 26 /03/2025
Resultado preliminar	28/03/2025
Prazo de recurso do resultado parcial	01/04/2025
Respostas aos recursos do resultado preliminar e homologação do resultado final	03//04/2025

## 6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas conduzido por comissão designada pela FAIFSUL, pelo Coordenador Geral e Administrativo do projeto.
- 6.2 Na primeira etapa será avaliada a carta de intenções, presente no formulário de inscrição. A pontuação desta etapa corresponde a 50% da nota global do(a) candidato(a).
- 6.3 Estarão classificados e serão chamados para a segunda etapa os candidatos que tiveram sua inscrição homologada;
- 6.4 A segunda etapa contemplará entrevista com os candidatos, cuja nota irá compor os outros 50% da nota global;
- 6.5 A nota final de cada candidato será a soma das notas das duas etapas;
- 6.6 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos;
- 6.7 Será utilizado como critério de desempate a maior nota obtida na entrevista. Caso o empate persista, será utilizada a idade como parâmetro de desempate, classificando o candidato com maior idade, valendo para isso, inclusive, o mês e dia do aniversário.

## 7 DOS RECURSOS

- 7.1 Caberá recurso das inscrições, do resultado da primeira etapa e do resultado final, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço [nh-ctm@ifsul.edu.br](mailto:nh-ctm@ifsul.edu.br).
- 7.2 Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço da página do Câmpus Novo Hamburgo: <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais> e <https://www.ifsul.edu.br/fundacoes>

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
(FAIFSul)

**8 DO RESULTADO:**

8.1 O resultado final será divulgado nas páginas do Câmpus Novo Hamburgo <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais> e site da fundação <https://www.ifsul.edu.br/fundacoes>.

**9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

9.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral e Administrativo do Projeto.

9.4 O cronograma pode ser alterado conforme o número de estudantes inscritos e/ou situações não previstas neste Edital.

Pelotas, 10 de março de 2025.

**Osmar Renato Brito Furtado**  
Presidente da FAIFSUL

**Yuri das Neves Valadão**  
Coordenador Geral do Projeto

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
(FAIFsul)

## **Anexo I**

### **Carta de Intenções**

Carta de Intenções:

Descreva o seu interesse pelo projeto e a sua disposição em trabalhar no projeto  
TechMaker: Inovação em Circuitos, Impressão e Programação (20 linhas).

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
(FAIFSul)

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETO</b>	
Nome Completo	
Endereço Residencial	
Vaga Pretendida	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	
Curso	

Assinatura

Data e Local

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
(FAIFsul)

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_  
candidato(a) a bolsa para a vaga de \_\_\_\_\_, venho por meio  
deste interpor recurso pelos motivos adiante expostos:

Assinatura

Data e Local